



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.696/GR/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004564/2024-14, de 23/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1097/2024 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 63220/2024 - PROGESP, de 21/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora Maria das Graças Colares Izel Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267777, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, fazendo jus à integralidade dos proventos e paridade com os ativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Declarar a vacância do código de vaga nº **205787**.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**